



AUTUAÇÃO, PELOS MEMBROS DA DIRETORIA, DA ALTERAÇÃO DO ANEXO III AO PCCS APROVADO PELA RESOLUÇÃO CRP-09-005/2016-TABELA SALARIAL, EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO 2018/2019.

A DIRETORIA DO CRP-09, CONSIDERANDO A APROVAÇÃO, EM 14.05.18, DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO A VIGORAR NO PERÍODO DE 01.05.2018 A 30.04.2019, DECLARA COMO APROVADO E VIGENTE A PARTIR DE 01.05.18 O CONTEÚDO DO ANEXO III AO PCCS APROVADO PELA RESOLUÇÃO CRP-09-005/2016-TABELA SALARIAL, PASSANDO O MESMO A VIGORAR CONFORME O ANEXO À PRESENTE AUTUAÇÃO.

ENCAMINHE-SE À ADMINISTRAÇÃO PARA OS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS, APÓS, ARQUIVE-SE.

GOIÂNIA, 14 DE MAIO DE 2018

IONARA VIEIRA MOURA RABELO-CRP-09/1661  
CONSELHEIRA PRESIDENTA DO CRP-09

HANDERSENN SOUZA AZE-CRP-09/6488  
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE

MAYK DIEGO GOMES DA GLÓRIA MACHADO-CRP-09/7680  
CONSELHEIRO TESOUREIRO DO CRP-09

KARINA MENDONÇA SANTOS-CRP-09/3176  
CONSELHEIRA SECRETÁRIA DO CRP-09

